



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-6, de 30 de janeiro de 2006**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução CFO-65/2005,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre os municípios candidatos ao prêmio "Brasil Sorridente", criado pela Resolução CFO-65/2005.

Art. 2º. A Comissão nesta constituída, será presidida pelo Vice-Presidente Ailton Diogo Morilhas Rodrigues e composta por: Luís Eduardo Lopes Albuquerque, Presidente do CRO-Roraima; Ricardo Luiz Araújo de Sá,

Presidente do CRO-Rio Grande do Norte; José Armando Costa Júnior, Presidente do CRO-Mato Grosso; Antônio Ferelle, Presidente do CRO-Paraná; e, Arnaldo de Almeida Garrocho, Presidente do CRO-Minas Gerais.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

